



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins que em 25(vinte e cinco) de dezembro de 2024 não aconteceu sessão de julgamento nesta 2ª Câmara de Direito Privado tendo em vista tratar-se do recesso natalino, ponto facultativo Resolução CNJ nº 244/2016) Portaria Nº 22/2024 (disponibilizada no Djea 09/01/2026) neste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Certifico ainda que, as sessões nesta egrégia Câmara acontecem às quartas-feiras a partir das 09:00h.

Secretaria da 2ª Câmara de Direito Privado, aos 25(vinte e cinco) de dezembro de 2024.

**KÁTIA TEIXEIRA**  
**Coordenadora da 2ª CDPTJCE**